



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5976, de 01 de setembro de 2025.**

**EMENTA:** CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE SOORETAMA, SÃO MATEUS, SÃO DOMINGOS DO NORTE, JOÃO NEIVA, FUNDÃO, RIO BANANAL, IBIRAÇU, LINHARES, MARILÂNDIA, VILA VALÉRIO E COLATINA/ES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal e considerando a 1ª Conferência Regional de Direitos Humanos, **DECRETA:**

**Art. 1º** Convoca a 1ª Conferência Regional dos Direitos Humanos, a ser realizada no dia 17 de Setembro de 2025, no Centro de Referência da Juventude (CRJ) de São Mateus, tendo como tema central: "Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a Democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas" e abordando os seguintes eixos:

1. EIXO 1 – Enfrentamento das Violações e Retrocessos;
2. EIXO 2 – Democracia e Participação Popular;
3. EIXO 3 – Igualdade e Justiça Social;
4. EIXO 4 – Justiça Climática, Meio Ambiente e Direitos Humanos;
5. EIXO 5 – Proteção dos Direitos Humanos no Contexto Internacional;
6. EIXO 6 – Fortalecimento da Institucionalidade dos Direitos Humanos.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência Regional dos Direitos Humanos correrão por conta de dotação do orçamento dos órgãos gestores dos direitos humanos dos citados municípios.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 01 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122... Data: 01/09/2025 15:40:01

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/09/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073... Data: 01/09/2025 15:25:50

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 01/09/2025

O PRESENTE ATO FOI ARQUIVADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 01/09/2025

**Marcio Paier**  
Técnico Administrativo

**GISELI ROSALINO DIAS TOZZI**  
Gerente de Administração  
e Controle de Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA